

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 51, situado no 5º andar ou 6º pavimento do bloco "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ENCANTADO - ROBERTA - VIRTUOSO, com entrada pela Avenida Bernardino de Campos, nº242, confrontando de um lado com uma área livre, de outro lado, com o hall social, coletor de lixo e com uma área livre, nos fundos, com o apartamento 52, hall social, coletor de lixo, poço do elevador, hall de serviço e escadarias e na frente, com uma área livre fronteira a Avenida Bernardino de Campos, contendo uma área útil de 113,95mts.2, uma área comum de 49,35 mts.2, num total de 163,30 mts.2, pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,55% no terreno e na mesma proporção das coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de usar uma vaga ou espaço nas garagens coletivas do aludido conjunto residencial. O terreno do edifício, acha-se descrito na especificação do condomínio, arquivada neste Cartório. - **PROPRIETARIA:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., com sede em Santos, a Rua Batista Pereira, nº194, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.787.114/0001-97. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado sob nº3, na Matrícula 2.467, deste Cartório. Santos, 02 de abril de 1.982. O escrevente habilitado, O Oficial Maior,

R.1-16.705- Santos, 02 de abril de 1.982. **TRANSMITENTE:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., qualificada na Matrícula retro. **ADQUIRENTES:** - PAULO DOS SANTOS CARINHA e sua mulher NUBIA MARINS CARINHA, brasileiros, casados em comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele piloto de helicóptero, ela do lar, RG.260.078 e 294.227, do M. Aeronáutica e CPF.107.946.624/04, domiciliados em Santos, a rua Carvalho de Mendonça nº355, apto.45. **TÍTULO:** - VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 25 de março de 1.982, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, e do art. 26, do Decreto Lei nº70, de 21.11.66, e na melhor forma de direito. - **VALOR:** - Cr\$.6.863.328,00. O escrevente habilitado, O Oficial Maior,

R.2-16.705-Santos, 02 de abril de 1.982. **DEVEDORES:** - PAULO DOS SANTOS CARINHA e sua mulher NUBIA MARINS CARINHA, qualificados no R.1, supra. **CREDORA:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., qualificada na matrícula retro. **TÍTULO:** - HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 25 de março de 1.982, com força de escritura pública lavrada na forma do art. 61, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66 e do art.26, do Dec. Lei nº70, de 21.11.66, e na melhor forma de direito. **VALOR:** - Cr\$. 5.023.328,00 equivalente a 3.454,92860 UPIC's do BNH, pagáveis em 180 prestações mensais, cujo encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual, com os acessórios aludidos no título, corresponde na data do título a Cr\$.... 74.880,23, sendo a taxa de juros de 10,0% a.a., correspondente a taxa efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10.04.1.982 e as demais condições constantes do título. - O escrevente habilitado, O Oficial Maior,

Av.3-16.705- Santos, 02 de abril de 1.982. Do instrumento particular de 25 de março de 1.982, que originou os RR. 1 e 2, supras, em sua cláusula 10ª, consta que de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 39, da Lei 4.380, de 21/08/64, a credora, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., cedeu e transferiu a SAFRA S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, Capital, a rua XV de Novembro, nº228, 9º andar, inscrita no CGC/MF.sob nº60.976.115/0001-48, todos os seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca objeto do R.2, constituída pelo título, pelo valor líquido de Cr\$.4.637.410,05. O escrevente habilitado, O Oficial Maior,

Av.4-16.705- Santos, 02 de abril de 1.982. **EMITENTE:** - CONSTRUTORA E

(continua no verso)

INCORPORADORA DAMASCO LTDA., qualificada na Matrícula retro. DEVEDORES:- PAULO DOS SANTOS CARINHA e sua mulher NUBIA MARINS CARINHA, qualificados no R.1; supra. FAVORECIDA:- SAFRA S/A- CREDITO IMOBILIARIO, qualificada na Av.3, supra. TITULO:- CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL nº 5232, Serie "A", emitida em 25.03.1.982. VALOR:- Cr\$. 5.023.328,00 pagáveis conforme consta da hipoteca objeto do R.2 e da Av.3, supras.- O escrevente habilitado, Renato de Araújo. O Oficial

R.5- 16.705 - Santos, 08 de abril de 1.985. TRANSMITENTES: PAULO DOS SANTOS CARINHA e sua mulher NUBIA MARINS CARINHA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, ele piloto de helicóptero, RG. nº 260.078, ela do lar, RG. 1.087.850, CPF 107.946.624/04, domiciliados em Santos, à Rua Gal. Rondon nº 11, apto. 22. ADQUIREN
TES: FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA e sua mulher SEIMA SILVA SOUZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, ele militar, ela do lar, RGs. 38.095 e 83.301, CPF 382.416.418/34 e CECILIA MARIA SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, viúva, técnica em contabilidade, RG. nº 9.788.342 e CIC 885.371.108/68, todos domiciliados em Santos, à Av. Bernardino de Campos nº 242, apto. 51-A. TITULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 10 de fevereiro de 1.985 com força de escritura pública, lavrada na forma do art. 61 da Lei número 4.380/64, alterada pela Lei 5049/66 e do art. 26 do Dec. Lei nº 701-66. VALOR: Cr\$ 89.577.007. O escrev. hab. Renato de Araújo. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

Av.6- 16.705 - Santos, 08 de abril de 1.985. No instrumento particular de 10 de fevereiro de 1.985, que originou o R.5, supra, consta que tendo FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA e sua mulher SEIMA SILVA SOUZA e CECILIA MARIA SOUZA FIGUEIREDO, viúva, adquirido dos devedores PAULO DOS SANTOS CARINHA e sua mulher NUBIA MARINS CARINHA, o imóvel objeto da Matrícula retro, assumiram a responsabilidade sobre a hipoteca que recae sobre o mesmo objeto do R.2, retro, atualmente do valor de Cr\$ 80.619.305,89 que serão pagos em 145 prestações mensais, sendo a inicial do valor total - de Cr\$ 912.157 vencendo-se em 10.03.85, com juros anuais a taxa nominal de 10,0% e efetiva de 10,47% e as demais condições constantes do título no que esta de acordo a respectiva credora hipotecaria SAFRA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, que autorizou a presente averbação na Matrícula supra. O escrevente habilitado, Renato de Araújo. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

Av.7- 16.705 - Santos, 08 de abril de 1.985. Da Cedula Hipotecaria Integral nº 5232, Serie A, emitida em 25.03.82, em favor da SAFRA S/A CREDITO IMOBILIARIO averbada sob o nº 4, supra, consta do seu campo 9,01, a 1ª reformulação de 11.02.85, em nome de FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA, sua mulher CECILIA MARIA SOUZA FIGUEIREDO, qualificados no R.5, supra, da dívida de Cr\$ 80.619.305,89, pagavel na forma constante da Av.6, supra. O Escrevente habilitado, Renato de Araújo. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

AV. 08 - M. 16.705.-

DATA:- 18 de junho de 1.999

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 1.999, passado em São Paulo - SP. e tendo em vista

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
16.705

FICHA
02

Santos, 18 de junho del.999

documento arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para ficar constado que a credora **SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BANCO SAFRA S/A**.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 09 – M. 16.705.-
DATA:- 18 de junho de 2.005

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 1.999, na própria Cédula Hipotecária Integral passada em São Paulo – SP., pelo credor **BANCO SAFRA S/A.**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 02 e averbada sob nº. 06, ficando em consequência **CANCELADA** a Cédula Hipotecária, averbada sob nºs. 04 e 07, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 10 – M. 16.705.-
DATA:- 17 de fevereiro de 2.003

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 55.002.022/009.-

AVERBADO POR:- a = a de Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 11 – M. 16.705.-
DATA:- 17 de fevereiro de 2.003

Pela escritura de 11 de dezembro de 2.002, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 0585, fls. 279 e certidão de casamento expedida em 27 de março de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 23.017, Lv. B-079, fls. 005-F), procedo esta averbação para ficar constando que **CECÍLIA MARIA SOUZA FIGUEIREDO** casou pelo regime da comunhão parcial de bens, em 30 de janeiro de 1.988, com **MAURO NOVOA**, passando a contraente a assinar **CECÍLIA MARIA SOUZA NOVOA**.-

AVERBADO POR:- a = a de Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 12 – M. 16.705.-
DATA:- 17 de fevereiro de 2.003

Pela escritura referida na averbação nº. 11, os proprietários **FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA** e sua mulher **SELMA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF. sob nº. 257.109.798-99, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Carvalho de Mendonça, nº. 355, aptº. 45, anteriormente qualificados, **VENDERAM 50%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00 - (Valor Venal R\$ 52.359,65), a **CECÍLIA MARIA SOUZA NOVOA**, portadora do RG. nº. 9.788.342-6-SSP/SP., anteriormente qualificada, casada com **MAURO NOVOA**, brasileiro, empresário comercial, portador do RG. nº. 3.502.722-8-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 614.326.288-87. Compareceram como anuentes, na qualidade de filha e genro dos outorgantes

(continua no verso)

FICHA

02

MATRÍCULA

16.705

vendedores, **Marta Maria de Souza Domingues**, brasileira, autônoma, portadora do RG. nº. 6.666.100-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 971.157.628-72 e seu marido **Valdemar Lourenço Domingues**, brasileiro, economista aposentado, portador do RG. nº. 3.853.189-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 414.332.898-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Carvalho de Mendonça, nº. 545, aptº. 12, declarando que estão de pleno acordo com a presente transação, nada tendo a reclamarem presente ou futuramente, com fundamento na mesma.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 13 – M. 16.705.-

DATA: - 26 de agosto de 2.005

Pelo instrumento particular de 11 de agosto de 2.005, passado em Osasco – SP., com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários **MAURO NOVOA** e sua mulher **CECÍLIA MARIA SOUZA NOVOA**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 105.000,00 - (Valor Venal R\$ 121.562,10), à **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 16.356.840-6-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 134.887.748-05 e sua mulher **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, brasileira, digitadora, portadora do RG. nº. 12.915.716-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 030.639.398-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Avenida Ana Costa, nº. 440, aptº. 06. Compareceu como interveniente, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco – SP., na Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, declarando que parte do pagamento da presente aquisição, no valor de R\$ 13.000,00, foi utilizado da conta vinculada do FGTS. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 19 de agosto de 2.005, no valor de R\$ 2.431,24.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 14 – M. 16.705.-

DATA: - 26 de agosto de 2.005

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 13, os adquirentes **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES** e sua mulher **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, à **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em Osasco – SP., na Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.568.821/0001-22, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do Grupo nº. 0017, da Cota nº. 332, correspondente à 53,6235%, cuja dívida nesta data é de R\$ 78.541,23, correspondente à 65 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,8333%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,2108%, a parcela com vencimento em 10 de agosto de 2.005, tem o percentual de 0,9148%, no valor de R\$ 1.332,83; o saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no Regulamento, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), da FGV (Fundação Getúlio Vargas), sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincedas contratualmente previstos; vencendo-se a primeira parcela no dia 10 de agosto de 2.005 e a última no dia 10 de dezembro de 2.010, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

16.705

FICHA

03

Santos, 26 de agosto de 2.005

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 15 - M. 16.705.-
DATA:- 05 de setembro de 2.011

Pelo requerimento de 15 de agosto de 2.011, passado em São Paulo - SP., e Certidão expedida em 16 de agosto de 2.011, subscrita e assinada pela Escrivã Diretora do 3º. Ofício Cível da Comarca de Praia Grande - SP., Keyla dos Santos, procedo esta averbação nos termos do artigo 659, parágrafo 4º., da Lei nº. 5.869/73, alterado pela Lei nº. 11.382/2006, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº. 477.01.2009.022754-9 - Ordem nº. 2788/2009), distribuída em 02 de dezembro de 2.009, requerida por **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 53.773.404/0001-84, com sede em Cubatão - SP., na Rua José Maria Ruivo, nº. 51, contra **ESPAÇO MAIS MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.609.843/0001-40, com sede em Santos - SP., na Avenida Marechal Deodoro, nº. 44, loja 138; e, **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES** e sua mulher **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, ambos anteriormente qualificados. Valor da Causa: R\$ 511.724,00.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 16 - M. 16.705.-
DATA:- 01 de novembro de 2.012

Pela Certidão expedida em 30 de outubro de 2.012 às 09:28:58, pela Assistente de Diretor da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., **Carla de Souza Cruz**, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Processo nº. 00015557320125020447), tendo como exequente **GRECILDA MIRANDA**, inscrita no CPF. sob nº. 199.273.298-14 e como executada **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, casada com **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 17 de outubro de 2.012, pelo valor de R\$ 4.658,62. Sendo nomeada como depositária **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, casada, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 17 - M. 16.705.-
DATA:- 11 de janeiro de 2.013

Pela Certidão expedida em 09 de janeiro de 2.013 às 15:35:37, pelo MM. Juiz Federal da 4ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., **Dr. Persio Luis Teixeira de Carvalho**, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1193/12), tendo como exequente **EDITE DE JESUS MOURA**, inscrita no CPF. sob nº. 217.230.278-39, e como executada **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, casada com **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 15 de outubro de 2.012, pelo valor de R\$ 5.736,48. Sendo nomeado como depositário **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

cancelado (a)
pl. 18

FICHA

03

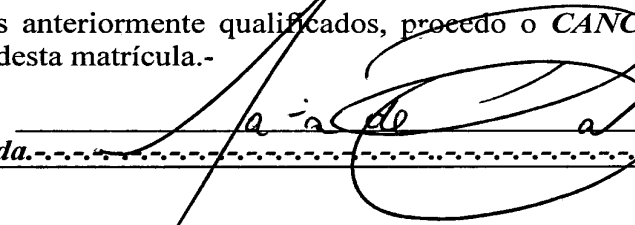
MATRÍCULA

16.705

AV. 18 - M. 16.705.-

DATA:- 22 de abril de 2.013

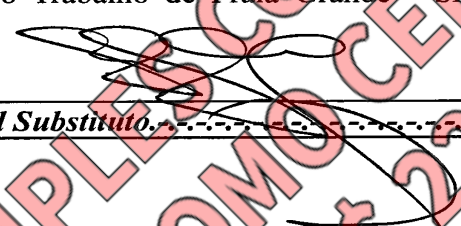
Pelo Mandado nº. 308/2013 expedido em 10 de abril de 2.013, pela Diretora de Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Melissa Losso da Silva, expedido dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 00015557320125020447), que **GRECILDA MIRANDA**, move contra **ROSEMAR MENDES GUTIERRES** casada com **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 16, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 19 - M. 16.705.-

DATA:- 30 de setembro de 2.013

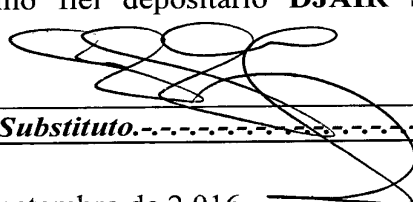
Pelo Mandado nº. 01102/2013 expedido em 12 de setembro de 2.013, pela Diretora de Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Nádia Cristine dos Santos Caparroz, por ordem da MMª Juíza do Trabalho, expedido dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 00011938020125020444), que **EDITE DE JESUS MOURA** move contra **ROSEMAR MENDES GUTIERRES** casada com **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 17 desta matrícula, tudo nos termos da sentença proferida em 08 de maio de 2.013, pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª. Vara do Trabalho de Praia Grande - SP, Drª. Lucimara Schmidt Delgado Celli.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 20 - M. 16.705.-

DATA:- 25 de fevereiro de 2.014

Pelo Mandado nº. 101/2014, expedido em 14 de fevereiro de 2.014, subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., **Melissa Losso da Silva**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, extraído dos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 01068004920075020447-01068200744702006), e Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 14 de dezembro de 2.010, que **FABIO TELES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG. nº. 19.292.555, e inscrito no CPF. sob nº. 062.197.248-79, residente e domiciliado na Praia Grande - SP., na Rua Sayão, nº. 108, move contra **ESPAÇO MAIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - ME.**, com sede em Santos - SP., na Rua Amador Bueno, nº. 216; e **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES** e sua mulher **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Dr. Bernardino de Campos nº. 242, aptº. 51-A, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 87.950,00 (em 25/10/2010). Sendo nomeado como fiel depositário **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 21 - M. 16.705 - DATA:- 01 de setembro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 201.942, de 25 de agosto de 2.016.-

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

16.705

FICHA

04

Santos, 01 de setembro de 2016

Pela Certidão expedida em 25/08/2016 às 16:19:43, pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício Cível da Comarca da Praia Grande - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 00227544820098260477), tendo como exequente: **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 53.773.404/0001-84, e como executados: **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, inscrito no CPF. sob nº. 030.639.398-03; **ESPAÇO MAIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 04.609.843/0001-40; e, **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, inscrito no CPF. sob nº. 134.887.748-05, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que os executados Djair Siqueira Gutierrez e sua mulher Rosemar Mendes Gutierrez, anteriormente qualificados, são titulares conforme registro nº. 14 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 19/04/2016, pelo valor de R\$ 511.724,00. Sendo nomeado como depositário, **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**.

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique**

AV. 22 - M. 16.705 - DATA:- 06 de setembro de 2017

Ref. Prenotação nº. 208.809, de 04 de setembro de 2017.-

Pela Certidão expedida em 04/09/2017 às 12:47:38, pela Central de Mandados de Santos - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 01387006520075020442), tendo como exequente: **BETANIA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF. sob nº. 189.856.878-24, e como executado: **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, inscrito no CPF. sob nº. 134.887.748-05, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado e sua mulher Rosemar Mendes Gutierrez, são titulares conforme registro nº. 14 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 01/09/2017, pelo valor de R\$ 6.300,00. Sendo nomeado como depositário, **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**. Houve decisão judicial para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado - data da decisão: 28/06/2017.-

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 23 - M. 16.705 - DATA: 09 de maio de 2019

Ref. Prenotação nº. 220.554, de 07 de maio de 2019.-

Pelo Mandado nº. 00131/2019, expedido em 23 de abril de 2019, pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 01387006520075020442 - 1387/07), tendo como exequente: **BETANIA TEIXEIRA DA SILVA**, e como executados: **ESPAÇO MAIS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME. (+2)**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 22, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-**Substituta do Oficial.****Bel. Marcia de Barros,**

AV. 24 - M. 16.705 - DATA:- 22 de janeiro de 2024

Ref. Prenotação nº. 256.151, de 18 de janeiro de 2024.-

Pela Certidão expedida em 18 de janeiro de 2024 às 11:11:41, pelo Juízo do 5º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº.

(continua no verso)

CNS 123745

Avd3

FICHA

04

MATRÍCULA

16.705

MATRÍCULA
16.705

FICHA
04

VERSO

CNM123745.2.0016705-29

1022430-23.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL JARDIM ENCANTADO ROBERTA VIRTUOSO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 68.024.504/0001-85, e como executados: **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**, inscrito no CPF. sob nº. 134.887.748-05; e **ROSEMAR MENDES GUTIERRES**, inscrita no CPF. sob nº. 030.639.398-03, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que os executados são titulares conforme registro nº. 14, desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 09 de outubro de 2.023, pelo valor de R\$ 3.685,55. Sendo nomeado como depositário: **DJAIR SIQUEIRA GUTIERRES**.

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br